



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 241

Abre Crédito Adicional Especial,
dando outras providências. -

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da
Lei Municipal nº 341 de 06 de dezembro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças,
Divisão de Contabilidade, o Crédito Adicional Especial até a impor-
tância de CR\$.10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a aquisição
de instrumentos musicais para fanfarra do Colégio Estadual de Umu-
arama, obedecendo-se para efeitos de contabilização a seguinte or-
dem classificatória- nos termos da Lei Federal nº4320 de 17 de mar-
ço de 1964:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

0704.08482471.70 - Aquisição de Instrumentos Musicais para fan-/
farra do Colégio Estadual de Umuarama.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente.....10.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcial-
mente a seguinte dotação do orçamento vigente:

GOVERNO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO/ MUNICIPAL

0202.11623461.03 - Implantação do Parque Industrial

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....10.000,00

-/- -//- -///- -// -/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

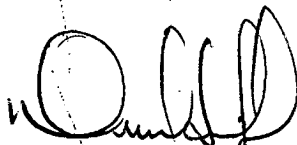
ESTADO DO PARANÁ

241

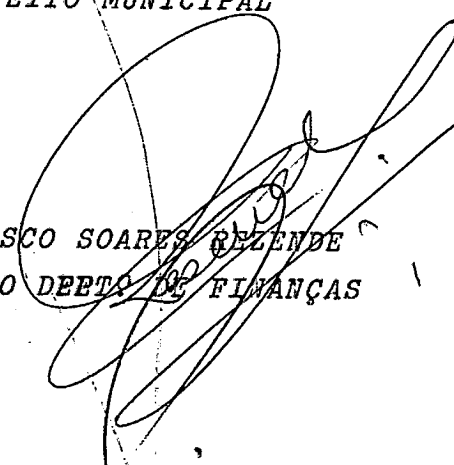
Fls.02. -

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama ,
aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 1976.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCISCO SOARES REZENDE
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 24 / Dez / 1976
DE N.º 1075
DAS. Em. 28 / Dez / 1976
F U N C I O N A R I O

[Handwritten signature]